

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Pandemia - Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

ATA DE REUNIÃO Nº 09/2020

Data: 29.04.2020 Horário: 16h. Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

- 1. Juíza Adriana Ramos de Mello (Membro da COEM);
- 2. Juíza Katerine Jatahy (Membro da COEM);
- 3. Dra. Lúcia Iloizio Barros Bastos (MPRJ);
- 4. Dra. Carla Araújo (MPRJ);
- 5. Dra. Flávia Nascimento (DPRJ);
- 6. Dra. Matilde Alonso (DPRJ);
- 7. Dra. Vanessa Gaio (DPRJ);
- 8. Ten. Cel. Cláudia Moraes (PMERJ);
- 9. Delegada Ana Lúcia Barros (PCERJ DEAMs);
- 10. Delegada Juliana Amorim (PCERJ DGDEAM);
- 11. Sra. Leontina Célia Soares (CEJUVIDA);
- 12. Sra. Maria José de Melo (CEJUVIDA);
- 13. Sra. Cristina Fernandes (CIAM MÁRCIA LYRA);
- 14. Sra. Rosangela Pereira (CEAM CHIQUINHA GONZAGA).

As **Exma.** Juíza Adriana Mello, membro da COEM, abre os trabalhos às 16h15min, agradecendo a participação de todas em mais uma reunião da Rede, durante o período da pandemia, a fim de acompanhar o andamento das ações de melhorias para proporcionar um atendimento célere às vítimas de violência doméstica.

Dito isso, expõe sua satisfação no empenho constante de toda a Rede para implantar medidas contingenciais e rápidas, que facilitem o acesso das mulheres vítimas ao sistema de justiça e proteção, principalemente, nesse período.

Dra. Adriana Mello inicia as abordagens comunicando que a implantação do processo eletrônico nas Varas Criminais, Tribunais do Júri e nos I e V JVDFM da Comarca da Capital, ocorrerá a partir de 04 de maio de 2020. Acredita que seja publicado ato implantando nos Juizados das Regionais. Sendo assim, informa que a Presidência do TJRJ avaliará a necessidade de continuar mantendo o plantão extraordinário específico da violência doméstica, após a implantação do processo eletrônico na Capital.

Dra. Carla Araújo (MPRJ) e a **Delegada Juliana Amorim** (DGDEAM) compartilham que já iniciaram a capacitação on-line dos Promotores Públicos/Delegacias, respectivamente, e enfatizam a importância de constante integração e troca de informações (feedbacks, palestras etc.) entre as instituições envolvidas, principalmente no período inicial de adaptação à nova rotina eletrônica, visando minimizar as dificuldades que possam surgir, até que todos estejam devidamente adaptados aos procedimentos eletrônicos.

Ao ensejo, **Dra. Adriana Mello** se coloca à disposição para, em momento oportuno, participar com a sua fala nas orientações transmitidas às Delegacias, havendo necessidade. Especialmente, no contexto dos ROs on-line, quanto à importância de amplo registro dos contatos e endereços das vítimas e outras

informações fundamentais para facilitar o trâmite sequencial, seja na apreciação dos Juízes para deferir as medidas protetivas e/ou nas etapas das intimações. A Magistrada discorre, inclusive, que há grande preocupação no alto índice de intimações negativas, onde os Oficiais de Justiça estão com dificuldades em cumpri-las, devido a carência de informações nos registros.

Em complemento, **Dra. Carla Araújo** (MPRJ) aventa a elaboração de um mini roteiro para reforçar nas Delegacias quais informações devem constar nos ROs, por serem fundamentais para o cumprimento das etapas subsequentes, de acordo com o perímetro de atuação das esferas envolvidas (seja no TJRJ ou no Ministério Público), uma vez que os Promotores também enfrentam dificuldades nas análises, elaboração de denúncias e pareceres nos pedidos de medidas protetivas, em virtude da carência de dados importantes.

Dra. Juliana Amorim (DGDEAM) corrobora e enfatiza, inclusive, já ter reforçado com as DEAMs, conforme recomendação feita, anteriormente, pela própria COEM. Contudo, entende que é necessário difundi-la nas Delegacias distritais.

Nesse sentido, **Dra. Adriana Mello** delibera para que seja feita essa recomendação à Secretaria de Polícia Civil, a fim de divulgá-la nas Delegacias distritais.

Caberá à COEM recomendar à SEPOL para propagar nas Delegacias distritais a importância de inserir nos ROs on-line o máximo de informações possíveis da vítima e agressor, em relação a: (i) telefones de contatos (mais de uma opção) e endereço completo, com pontos de referências e/ou endereços alternativos, visando facilitar a ação dos Oficiais de Justiça no cumprimento das intimações. (DELIBERAÇÃO 01)

<u>Caberá à **Dra. Carla Araújo (MPRJ)** enviar à PCERJ quais são as informações necessárias para facilitar as etapas no perímetro da Promotoria Pública, para que sejam contempladas na recomendação a ser feita junto à SEPOL</u>. **(DELIBERAÇÃO 02)**

Dra. Katerine Jatahy informa sobre a reunião realizada entre a COEM e a PCERJ, para tratar das questões atinentes à implantação do RO on-line nos moldes do elaborado pelo Distrito Federal, com base nas melhores práticas apresentadas na videoconferência da COCEVID (Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro) e trazidas pela Des. Suely Magalhães (Coordenadora da COEM), que participou da videoconferêcia.

A **Delegada Ana Lúcia Barros** (PCERJ - DEAMs) sintetiza os pontos abordados na referida reunião e cita que algumas Delegacias já estão atuando em um modelo quase similar ao de Brasília, sobretudo com pedidos de protetivas on-line nos ROs, e que o Dpto. de Informática da PCERJ está atuando para aperfeiçoar e expandir, avaliando os próximos passos, incluindo disponibilização de alternativas para atender as vítimas que não possuem acesso à internet. As soluções serão apresentadas à Des. Suely, na próxima reunião a ser agendada.

Na sequência, **Dra. Adriana Mello** discorre, também, sobre a praticipação dela na primeira reunião do grupo de trabalho instituído pelo CNJ, destinado à elaboração de estudos para a indicação de soluções ao Conselho Nacional de Justiça, voltadas à prioridade de atendimento das vítimas de violência doméstica e familiar, ocorrida durante o isolamento social em decorrência da pandemia do novo coronavírus — Covid19. A Magistrada ressalta que grande parte da reunião permeou, exatamente, sob a possibilidade das Delegacias permitirem o RO on-line com o pedido de medida protetiva, e que poucos Estados, dentre eles o Rio de Janeiro, já disponibilizam o RO on-line.

Ao ensejo, **Dra. Flávia Nascimento** (DPRJ) e **Dra. Lúcia Iloizio** (MPRJ) enfatizam sobre a importância que representam tais avanços para prover novas possibilidades que facilitem o acesso e o registro das ocorrências, por parte das mulheres vítimas, nessa porta de entrada que são as Delegacias.

Dra. Carla Araújo (MPRJ) indaga à PCERJ sobre o funcionamento/finalidade do Whatsapp disponibilizado pela DGDEAM.

A **Delegada Juliana Amorim** (DGDEAM) informa o número (<u>021</u>)99288-6369, vem sendo utilizado <u>na DGDEAM há dois anos</u>, desde a implantação da campanha "O Silêncio Mata" na PCERJ, com objetivo principal de prestar esclarecimentos iniciais às vítimas de violência doméstica que, normalmente, não sabem para onde ir ou por onde começar para denunciar o agressor. Ao buscar um apoio inicial, através desse número, a vítima é orientada e a DEAM da região é acionada para o devido atendimento. **Dra. Juliana** discorre que, em tempos de pandemia, pretende continuar mantendo a divulgação desse número nas redes sociais da PCERJ, bem como tentar disponibilizar um número funcional para cada DEAM.

Ainda sobre o plano de aprimoramento do RO on-line, **Dra. Juliana** compartilha que irá propor ao Dr. Fábio Barucke para que os ROs específicos de violência doméstica sejam automaticamente direcionado para a DEAM de competência, pois, inicialmente, são enviados para as Delegacias distritais e demoram a chegar nas DEAMs.

Com a palavra, a **Ten. Cel. Cláudia Moraes** (PMRJ) informa que, embora esteja com alguns Policiais apresentando sintomas do COVID-19, a Patrulha Maria da Penha continua atuando, não somente no acompanhamento das mulheres já assistidas, como para as novas vítimas que estão chegando e também dando suporte àquelas que não estão ainda com as medidas protetivas deferidas, mas procuraram o apoio do programa, ou àquelas que estão com a medida vencida, aguardando renovação.

Além disso, a Patrulha também tem atuado com distribuição de cestas básicas, kits de higienes etc., para essas mulheres vítimas de violência doméstica, em parceria com o Grupo União Rio.

Em cumprimento de deliberação da reunião anterior, apresenta alguns dados dos atendimentos, realizados pela Patrulha Maria da Penha desde o dia 16 de março, quando iniciaram as medidas restritivas no Estado: (i) total de 4.020 fiscalizações de medidas protetivas; (ii) 479 ações sociais (entregas de cestas básicas e divulgação dos áudios de conscientização para que a população mantenha o isolamento social); (iii) 366 assistências às mulheres que estão sem as medidas protetivas deferidas ou em fase de renovação; (iv) total de 3.500 mulheres assistidas pelo programa; (v) 86 situações de descumprimento de medidas protetivas; (vi) 120 recusas de atendimentos (mulheres já assistidas ou novas assistidas).

Ao ensejo, **Dra. Adriana Mello** indaga se a Ten. Cel. Cláudia Moraes poderia enviar para a COEM o relatório completo com todos esses dados estatísticos para que sejam utilizados como embasamento nos aprimoramentos internos, quanto à utilização do programa da Patrulha, bem como divulga-los no Observatório Judicial.

Em resposta à Dra. Adriana Mello, a **Ten. Cel. Cláudia** se compromete a enviar para a COEM a planilha com os dados estatísticos dos atendimentos, por região, realizados pela Patrulha Maria da Penha, durante o período da pandemia. (**DELIBERAÇÃO 03**)

Dra. Adriana Mello passa a palavra aos membros da CEJUVIDA a fim de compartilharem se já está funcionando o atendimento remoto, com ativação do *siga-me*, mantendo os servidores plantonistas em suas residências e comparecendo ao Fórum apenas mediante necessidade de um atendimento presencial.

Sra. Leontina Célia (CEJUVIDA) confirma que o *siga-me* já está funcionando e as ligações recebidas, em sua marioria, são em busca de informações, situações que exigem redirecionamento ao Cartório ou orientações sobre números de processos e o andamento. Informa que os membros da CEJUVIDA estão atuando normalmente na tratativa dos e-mails recebidos e também costumam retornar as ligações às vítimas que os procuram, com intuito de verificar se conseguiram dar prosseguimento aos trâmites, uma vez que muitas ficam perdidas e confusas sobre os procedimentos que precisam ser feitos. Relata, ainda, que continuam sem receber solicitações para abrigamento.

Quanto aos Centros de Referências (CIAM Márcia Lyra e CEAM Chiquinha Gonzaga), as respectivas Coordenadoras, **Sra. Cristina Fernandes e Sra. Rosangela Pereira**, discorrem que continam atuando nas mesmas condições já relatadas em reuniões anteriores e percebem, de fato, uma redução das demandas, comparando com o que costumavam receber antes das restrições por conta da pandemia.

Sra. Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra) complementa informando que não tem recebido demandas para abrigamento (apenas um até o momento, no Lar da Mulher, desde o início da pandemia); e que o grande volume de ligações para o *Disk Direitos Humanos*, recém implantado, tem sido sobre informações para o auxílio emergêncial e seguro desemprego.

Por fim, **Dra. Adriana Mello** solicita a opinião da Rede em relação a uma possível campanha que está sendo pensada no grupo de trabalho, instituído pelo CNJ, cuja ideia é inserir as redes de farmácias como um canal alternativo para dar um primeiro suporte às mulheres que estão intimidadas e não conseguem se dirigir a uma delegacia ou denunciar da própria casa.

Em geral, todas corroboram que, disponibilizar mais um canal que facilite a manifestação da vítima no primeiro passo para denunciar o agressor, só tende a fortalecer ainda mais as opções para que essa mulher tenha acesso ao sistema de proteção e justiça.

Contudo, a **Ten. Cel. Cláudia Moraes (PMRJ)** pondera e complementa que, antes da implantação em massa, é importante fazer um *benchmarking*, uma análise estratégica aprofundada das melhores práticas. Enfim, apurar e estudar o resultado desse modelo de campanha, caso já tenha sido implantada em algum lugar, a fim de avaliar os pontos positivos/dificuldades e adaptar à realidade local.

Dra. Adriana Mello agradece a manifestação de todas, concorda com os cuidados necessários que precisam ser considerados para implantar tal campanha, entre eles a realidade das comunidades e periferias no Rio de Janeiro, e sinaliza que essa campanha, caso venha a ser implantada, pode se tornar um grande legado para fomentar um maior envolvimento da iniciativa privada em ações de combate à violência doméstica contar a mulher, sem excluir, obviamente, a obrigação e o papel social do Estado nessa luta.

Nada mais a tratar, as **Exmas. Juízas Adriana de Mello** e **Katerine Jatahy** encerram a reunião às 18h25 e <u>designam a próxima reunião da Rede de Enfrentamento para o dia 06 de maio de 2020, às 16h.</u> (**DELIBERAÇÃO 04**)

Dra. ADRIANA RAMOS DE MELLO Membro da COEM

Dra. KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD Membro da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Recomendar à SEPOL para propagar nas Delegacias distritais a importância de inserir nos ROs on-line o máximo de informações possíveis da vítima e agressor, em relação a: (i) telefones de contatos (mais de uma opção) e endereço completo, com pontos de referências e/ou endereços alternativos, visando facilitar a ação dos Oficiais de Justiça no cumprimento das intimações	DICOL/COEM	Até 5 Dias (após receber as informações da Dra. Carla Araújo (MPRJ)
02	Enviar à PCERJ quais são as informações necessárias para facilitar as etapas no perímetro da Promotoria Pública, para que sejam contempladas na recomendação a ser feita junto à SEPOL.	Dra. Carla Araújo (MPRJ)	Até 5 Dias

03	Enviar para a COEM a planilha com os dados estatísticos dos atendimentos, por região, realizados pela Patrulha Maria da Penha, durante o período da pandemia.	Ten. Cel. Claudia Moraes (PCRJ)	Até 5 Dias
04	Enviar o convite da próxima reunião da Rede, designada para o dia 06 de maio de 2020, às 16h.	DICOL/COEM	Imediato

	Deliberações Encerradas	Responsável	Razão
Ata nº 05/2020 (Deliberação 04)	Verificar mais detalhes junto à DGTEC e divulgar a todos os participantes desta reunião, possíveis atualizações referentes à integração entre os sistemas do TJRJ e PCRJ para os plantões noturnos, finais de semana e feriados, em substituição aos e-mails.	DICOL/COEM	Concluída
Ata nº 06/2020 (Deliberação 01)	Apresentar os dados estatísticos completos dos atendimentos, por região, realizados pela Patrulha Maria da Penha.	Ten. Cel. Cláudia Moraes (PMRJ)	Concluída

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada em ___/__/2020.

Rodrigo O. T. Almeida Chefe de Serviço do SEATE